



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 090/2021-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 14 e 15/07/2021, do Edital de Inscrição n.º 008/2021-CSMP, que inaugurou o concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à 85.^a Promotoria de Justiça, com atuação junto à 1.^a Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2021.00000026-6;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga;

2.º escrutínio: Dr. Daniel Leite Brito;

3.º escrutínio: Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.º escrutínio: Dr. Daniel Leite Brito;

3.º escrutínio: Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Neyde Regina Demósthenes Trindade, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga;

2.º escrutínio: Dr. Daniel Leite Brito;

3.º escrutínio: Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga;

2.º escrutínio: Dr. Daniel Leite Brito;

3.º escrutínio: Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga;

2.º escrutínio: Dr. Daniel Leite Brito;

3.º escrutínio: Dra. Elizandra Leite Guedes de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Lira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Silvia Abdala Tuma, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga;

2.º escrutínio: Dr. Daniel Leite Brito;

3.º escrutínio: Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Presidente do c. CSMP, em substituição, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga;

2.º escrutínio: Dr. Daniel Leite Brito;

3.º escrutínio: Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º da Resolução n.º 147/2019-CSMP c/c o art. 3.º da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada em 27 de agosto de 2021, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Excelentíssimos Promotores de Justiça de Entrância Final, à remoção pelo critério de merecimento, à 85.ª Promotoria de Justiça, com atuação



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

junto à 1.^a Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes:

1.º escrutínio: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga, com 7 (sete) votos, segunda participação seguida em lista de merecimento;

2.º escrutínio: Dr. Daniel Leite Brito, com 7 (sete) votos, segunda participação seguida e terceira alternada em lista de merecimento;

3.º escrutínio: Dra. Elizandra Leite Guedes de Lira, com 7 (sete) votos, segunda participação seguida em lista de merecimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus (Am.), 27 de agosto de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro e Secretária do c. CSMP

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR

Membro